# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/2021, constituindo documento indispensável à fase preparatória do processo de contratação pública e tem como finalidade demonstrar a necessidade administrativa a ser atendida, identificar e analisar as possíveis soluções disponíveis no mercado, avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação e fundamentar a escolha da alternativa que melhor atenda ao interesse público. Ainda, a elaboração deste estudo busca assegurar que a futura contratação seja precedida de planejamento adequado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e desenvolvimento nacional sustentável. Nesse contexto, o ETP objetiva analisar os aspectos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos relacionados à demanda apresentada, considerando as necessidades da Administração Pública, as alternativas existentes no mercado, os resultados pretendidos, os impactos decorrentes da contratação e a sua compatibilidade com o planejamento institucional, representando assim um importante instrumento de governança das contratações públicas, contribuindo para a mitigação de riscos, a eficiente aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento da gestão administrativa.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Peritiba realiza, ao longo do exercício, diversos eventos, reuniões, capacitações, solenidades, encontros institucionais, atividades culturais, educativas, sociais e demais ações voltadas tanto aos servidores públicos quanto à comunidade em geral. Para a realização dessas atividades, torna-se necessária a disponibilização de alguns gêneros alimentícios, necessários para o atendimento adequado dos participantes, evitando a realização de compras emergenciais ou individualizadas para cada atividade. A existência de uma contratação previamente planejada proporciona maior organização, agilidade e eficiência administrativa, permitindo que os produtos sejam adquiridos de acordo com a necessidade de cada evento. Além de contribuir para o adequado acolhimento dos participantes, a disponibilização de alimentação em determinadas atividades também favorece a permanência e a participação do público, especialmente em eventos de maior duração, capacitações, reuniões e encontros realizados durante períodos que coincidam com horários de alimentação. A contratação também busca garantir condições adequadas de qualidade, higiene, conservação e segurança dos alimentos fornecidos, considerando que os produtos serão destinados ao consumo por servidores, autoridades, participantes de eventos e demais integrantes da comunidade. Dessa forma, a aquisição de gêneros alimentícios mostra-se necessária para dar suporte às atividades institucionais e aos eventos promovidos pelo Município, garantindo condições adequadas para sua realização e contribuindo para a eficiência e organização dos serviços públicos.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O contratado deverá atender a todas as especificações contidas no Edital, entregando todos os itens conforme descritos na Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, responsabilizando-se integralmente por todas as despesas, custos, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução. Os alimentos deverão ser frescos e de qualidade. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC, possuir CNAE compatível com o objeto e não poderá transferir a responsabilidade pela execução a terceiros sem autorização. A contratação deverá ainda observar os princípios da economicidade, eficiência, padronização e interesse público, buscando garantir que os itens adquiridos atendam às necessidades dos diversos setores, sem comprometer a qualidade dos produtos ou gerar despesas desnecessárias à Administração Municipal. Por fim, a contratada deverá cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e comerciais relacionadas ao fornecimento, bem como manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**

O quantitativo estimado referente a contratação, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R$ 508.476,33 (Quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).**

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à realização de eventos, reuniões, capacitações, solenidades e demais atividades promovidas pelo Município de Peritiba/SC.

**1º** Foi considerada a aquisição dos gêneros alimentícios de forma individual para cada evento ou atividade, conforme o surgimento da demanda. Embora essa opção permita adquirir somente os produtos necessários para cada ocasião, apresenta desvantagens sob o ponto de vista administrativo e econômico, pois exigiria a realização de sucessivas aquisições, aumentando a quantidade de procedimentos, o tempo de trabalho dos servidores envolvidos e o risco de contratações realizadas de forma emergencial ou sem planejamento adequado.

**2º** Também foi considerada a possibilidade de contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, ou serviço de buffet. Apesar de ser uma alternativa disponível no mercado, entende-se que não é a mais adequada para a necessidade do Município, pois os eventos possuem características, públicos, horários e necessidades diferentes. Além disso, a contratação de alimentação pronta restringiria a autonomia do Município para definir os produtos e

quantidades a serem utilizados em cada ocasião e poderia representar custo superior quando comparada à aquisição direta dos gêneros alimentícios.

**3º** Outra possibilidade seria a utilização de atas de registro de preços ou contratações compartilhadas, quando disponíveis e compatíveis com os produtos pretendidos. Essa alternativa poderá ser avaliada pela Administração, desde que os preços, condições de fornecimento, especificações e demais requisitos sejam vantajosos e atendam efetivamente às necessidades do Município.

Após a análise das alternativas, entende-se como solução mais adequada a aquisição direta de gêneros alimentícios, mediante procedimento de contratação, com os produtos especificados individualmente e fornecimento conforme a necessidade da Administração. Do ponto de vista técnico, essa solução permite estabelecer previamente as características mínimas dos produtos, padrões de qualidade, condições de embalagem, validade, armazenamento e entrega. Também possibilita que os gêneros sejam solicitados de acordo com a programação de cada evento, evitando a necessidade de manter grandes estoques e reduzindo o risco de perdas, especialmente no caso de produtos perecíveis. Do ponto de vista econômico, a aquisição planejada tende a proporcionar maior competitividade entre os fornecedores, permitindo a obtenção de preços mais vantajosos por meio do procedimento de contratação. O parcelamento por itens também possibilita que diferentes fornecedores participem da disputa, inclusive empresas especializadas em determinados tipos de produtos, ampliando a concorrência e favorecendo a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Município de Peritiba, quando da realização de eventos, reuniões, capacitações, solenidades, encontros, atividades institucionais, culturais, educativas, esportivas, sociais e demais ações promovidas pelas Secretarias e setores da Administração Municipal. A contratação deverá contemplar os produtos previamente especificados no Termo de Referência, considerando as características, unidades de fornecimento, quantidades estimadas e padrões mínimos de qualidade necessários para garantir a adequada utilização e o consumo seguro dos alimentos. Os produtos deverão ser fornecidos conforme a necessidade do Município, mediante solicitação dos setores responsáveis, nos locais, datas e horários previamente definidos pela Administração. Essa forma de fornecimento permitirá adequar as aquisições à programação efetiva dos eventos, evitando compras excessivas, formação desnecessária de estoques e possíveis perdas, principalmente em relação aos produtos perecíveis. Todos os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, devidamente embalados, identificados e dentro do prazo de validade, observando as normas sanitárias, de higiene, conservação, transporte e segurança alimentar aplicáveis. Produtos que apresentem embalagens danificadas, sinais de deterioração, validade inadequada ou qualquer característica que comprometa sua qualidade deverão ser recusados pela Administração e substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para o Município. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo adequado acondicionamento e transporte dos produtos até o local indicado pelo Município, garantindo que sejam preservadas suas características e condições de consumo durante todo o processo de entrega.

Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, uma vez que o objeto não envolve equipamentos, máquinas, sistemas ou bens que demandem serviços dessa natureza. Eventuais produtos fornecidos em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, constituindo essa obrigação uma forma de garantia da qualidade e conformidade do fornecimento. Dessa forma, a solução proposta contempla não apenas o fornecimento dos gêneros alimentícios, mas também todas as condições necessárias para que os produtos sejam entregues de maneira segura, adequada, eficiente e compatível com as necessidades dos eventos municipais, proporcionando melhores condições de planejamento, organização e utilização dos recursos públicos.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento mostra-se tecnicamente adequado, uma vez que os produtos possuem características distintas quanto à composição, forma de armazenamento, prazo de validade, condições de transporte e fornecedores disponíveis no mercado. Dessa forma, não há necessidade de que um único fornecedor seja responsável pelo fornecimento de todos os itens. Do ponto de vista econômico, o parcelamento por itens amplia a competitividade do procedimento, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especializadas em determinados produtos. Essa medida também favorece a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, uma vez que possibilita a disputa individual de cada item e a contratação da proposta mais vantajosa em cada caso. Além disso, o parcelamento permite que o Município adquira os produtos de acordo com sua necessidade efetiva, evitando a aquisição conjunta e desnecessária de grandes quantidades de gêneros alimentícios, especialmente aqueles de natureza perecível ou com prazo de validade reduzido. Assim, o parcelamento não compromete a economia de escala nem a execução da contratação e, ao contrário, contribui para maior eficiência, competitividade, economicidade e melhor atendimento ao interesse público. Diante disso, conclui-se que o parcelamento por itens é a solução mais adequada para a presente contratação, devendo cada item possuir especificação, unidade de fornecimento e quantidade estimada claramente definidas no Termo de Referência.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a contratação, pretende-se:

- garantir o fornecimento de gêneros alimentícios necessários aos eventos e atividades municipais;
- assegurar produtos adequados ao consumo e em condições satisfatórias de qualidade e conservação;
- proporcionar melhores condições para realização de reuniões, capacitações, solenidades e demais eventos;
- evitar compras emergenciais ou realizadas de forma fragmentada;
- melhorar o planejamento das aquisições municipais;
- reduzir a carga administrativa decorrente da realização de múltiplas contratações para necessidades semelhantes;
- promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- possibilitar maior previsibilidade dos gastos;
- atender adequadamente servidores, autoridades, convidados, participantes e comunidade nos eventos promovidos pelo Município.

A contratação também permitirá melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que o planejamento prévio reduz a necessidade de providências administrativas de última hora. Assim, os resultados pretendidos são a redução de custos e desperdícios, melhoria do planejamento das aquisições, otimização do trabalho dos servidores, melhor controle dos materiais e utilização eficiente dos recursos financeiros, assegurando, ao mesmo tempo, condições adequadas para a realização dos eventos e demais atividades promovidas pelo Município.

**9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

**11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

A contratação apresenta, de modo geral, baixo potencial de impacto ambiental, considerando a natureza do objeto e a forma de execução dos serviços. Ainda assim, deverão ser observadas medidas que promovam o uso racional dos recursos naturais, a redução de desperdícios e a destinação ambientalmente adequada dos materiais eventualmente utilizados ou descartados durante a execução contratual. Sempre que houver utilização de materiais, equipamentos, embalagens ou outros insumos, a contratada deverá priorizar, quando tecnicamente possível, produtos que apresentem maior durabilidade, eficiência e menor geração de resíduos, evitando o desperdício de recursos e o descarte desnecessário de materiais.

**12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Diante das informações levantadas e da análise realizada, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e compatível com o atendimento da necessidade identificada pelo Município de Peritiba. A solução proposta mostra-se capaz de atender de forma satisfatória à demanda da Administração, contribuindo para a continuidade e a adequada execução das atividades relacionadas ao objeto. A contratação também possibilita melhor organização dos recursos disponíveis, maior eficiência na execução das atividades e utilização

racional dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, a solução apresenta-se compatível com o interesse público, considerando a necessidade existente, os resultados pretendidos e a busca pela economicidade e eficiência administrativa. A contratação permitirá que o Município disponha dos recursos e/ou serviços necessários de forma planejada, evitando improvisações, interrupções ou soluções inadequadas que possam gerar custos adicionais à Administração. Assim, considerando a necessidade apresentada, as alternativas avaliadas, os benefícios esperados e a relação entre custo e benefício, entende-se que a contratação é tecnicamente viável e adequada para o atendimento da demanda, mostrando-se uma medida pertinente para garantir a eficiência, a qualidade e a continuidade das atividades do Município de Peritiba/SC.

Município de Peritiba – SC, 13 de outubro de 2026.

IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987
Assinado de forma digital por IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987
Dados: 2026.10.13 14:44:26 -03'00'

**IVETE FRANCISCA FINGER**
Secretária de Administração e Finanças